



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATROCÍNIO - 29ª SRE

Edital de Divulgação de vagas para Designação

Informações Gerais

Regional: PATROCÍNIO - 29ª SRE

Local para Comparecimento

Endereço: SRE Patrocínio - Praça Honorato Borges, 755 - Centro

Data: 07/11/2016 **Horário:** 07 hora(s) e 30 minuto(s)

Telefone: (34) 3511-1170

Cargo	Categoria Profissional	Natureza da Designação	Conteúdo(s)	Nível de Ensino	Turno(s)	Carga Horária		Período		Observações
						RB	AEC	Inicial	Final	
ANALISTA EDUCACIONAL	INSPETOR ESCOLAR	Substituição	-	-	Variável	40	-	31/10/2016	31/12/2016	

19fc2760-70db0b8e-d8e3e901-009c8510-04df6154-4d228ddf-e196f383-9a76bee4

Documentação Necessária

- Comprovante de aprovação em concurso vigente para cargo correspondente à função a que concorre.
- Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar, conforme estabelecido nos Anexos II, III e V da Resolução SEE nº 2.686, republicada em 08 de novembro de 2014.
- Comprovante de habilitação/escolaridade e formação especializada, conforme especificado no Anexo IV da Resolução SEE nº 2.686, republicada em 08 de novembro de 2014, para Especialista em Educação Básica e Professor de Educação Básica, candidato a designação em escola especial e Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado - AEE.
- Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 7º da Resolução SEE nº 2.686, republicada em 08 de novembro de 2014.
- Documento de identidade.
- Comprovante(s) ou Certidão de votação da última eleição.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos.
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui.
- Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada, observadas as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão na Resolução SEPLAG nº 107/2012, e na Resolução SEPLAG nº 02/2015.
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, conforme modelo constante do Anexo VI desta Resolução SEE nº 2.836/2015, fornecido pela autoridade responsável pela designação.

Assinatura do diretor(a)

Priscila Beatriz Borges Pereira Castro
MaSP 387.432-8 Diretora Educacional
Respondendo pela SRE de Patrocínio

Maria Luiza Morais Alves
MASP 841.156-3
Analista Educacional
Inspetora Escolar

31/10/2016 16:50

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS